



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 06 / 02 / 2017

Encaminhada em: 07 / 02 / 2017

Ofício N.º: 87.2017

Protocolo N.º: 230 Data: 31 / 01 / 17

Horário: 13:35 Responsável: *Juliana Krebs*

MOÇÃO N.º 030

Vereador (a): EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À 2ª IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE ASSIS, PELA COMEMORAÇÃO DOS CINQUENTA E DOIS ANOS DE ORGANIZAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Evangelização também tem como objetivos ajudar a superar a mentalidade individualista e a visão subjetiva da religião por uma atitude solidária, voltada para o bem comum; propor a vivência de uma fé adulta, testemunhada em atitudes e ações coerentes de conversão pessoal permanente e de transformação social seguindo fundamentos ensinamentos.

A solidariedade na Evangelização é, primordialmente, dispor-se a ser evangelizado. Quem está em verdadeiro processo de Evangelização se torna evangelizador. A experiência do encontro vital com o Senhor modifica a vida da pessoa e impulsiona a anunciar a outros, a feliz descoberta.

Não nos basta formar-nos individualmente para termos a salvação somente para nós. Só é possível salvar-nos em comunhão com Deus e o semelhante. A árvore boa se conhece pelos frutos, que não são produzidos apenas para alguns privilegiados, pois estamos todos na mesma caminhada existencial. A grande missão plantada por Jesus é a de chamar-nos todos para dele participar e conseguir ter os meios importantes e necessários para o encaminhamento da vida que leva à salvação. Somos corresponsáveis nesta busca por salvação.

A Evangelização constitui o mais eficiente instrumento profilático contra tormentas por que passamos. Ela, a um só tempo, proporciona a união entre os membros do grupo familiar, aponta a melhor solução para as provas que devemos suportar, nos torna resignados às expiações e ainda previne contra novas quedas e dissabores em nossas atitudes.

Valer ressaltar que a 2ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, que no dia 13 de fevereiro do corrente ano estará completando 52 anos de organização, é forte referência nessa missão, levando a verdade aos que buscam a verdade.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: 87.2016

Protocolo N.º: 230 Data: 31/01/17

Horário: 13:35 Responsável: *[Assinatura]*

MOÇÃO N.º 030

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

É grande a importância desses 52 anos da igreja para o município e muitos dos nossos cidadãos. Resultado de um fruto desenvolvido a partir de muita dedicação, competência e amor, que torna a 2ª IPI de Assis ainda mais respeitada e reconhecida na sua nobre missão de Evangelizar.

Assim sendo, requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **2ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis**, pela comemoração dos cinquenta e dois anos de organização em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício ao Pastor **Rodney José Paolillo**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 06 de fevereiro de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB